



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU – GO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itauçu – GO.

Unidade demandante: Secretaria do Municipal de Administração.

Objeto: análise da viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 12297/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 29/2025, do Município de Campinaçu – GO, para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de confecção de materiais gráficos impressos, destinados ao atendimento das necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Itauçu – GO.

Órgão gerenciador da ata: Município de Campinaçu – GO.

Fornecedor registrado: WORLD GRAFF TECNOLOGIA EM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ nº 48.869.678/0001-31.

Processo de origem da ata: Processo Administrativo nº 12297/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Fundos e as Secretarias municipais utilizam materiais gráficos impressos e correlatos para a execução de rotinas administrativas, registros e formulários de atendimento, identificação de espaços e bens públicos, comunicação institucional, divulgação de campanhas e suporte às atividades dos serviços municipais. A ausência desses materiais pode prejudicar a organização dos serviços, a padronização documental e o atendimento das demandas da população.

A contratação deverá ocorrer de forma futura, eventual e parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada unidade, evitando aquisições concentradas sem correspondência com o consumo e permitindo melhor planejamento dos pedidos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A unidade demandante deverá registrar nos autos a informação sobre a existência ou não de Plano de Contratações Anual vigente e, quando existente, indicar o alinhamento da demanda ao planejamento. Caso não haja PCA aplicável ou a demanda não esteja contemplada, deverá ser apresentada justificativa e adotadas as providências previstas nas normas municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os materiais deverão corresponder às descrições, unidades de fornecimento, especificações técnicas, padrões de impressão, dimensões, acabamento e demais características constantes da Ata de Registro de Preços e dos documentos que a integram. As especificações definitivas deverão ser conferidas pela área competente antes da formalização da adesão, não sendo admitida alteração que descaracterize o objeto registrado.

O fornecimento deverá ocorrer de maneira parcelada, mediante solicitações formais das unidades municipais autorizadas, observados os prazos, locais de entrega, condições de recebimento, obrigações, garantias e demais regras previstas na ata de origem e no instrumento que vier a ser formalizado. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de uso e sem defeitos de impressão, corte, acabamento ou composição.

A contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigíveis durante a execução, cumprir as obrigações assumidas e substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas, materiais entregues em desacordo com as especificações, conforme as condições contratuais aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins de planejamento, foram considerados os itens, unidades, quantidades e valores constantes da relação associada à Ata de Registro de Preços nº 12297/2025, adotando-se a previsão de quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cada item, conforme a demanda preliminar apresentada. A relação detalhada abaixo deverá ser conferida com a ata original, seus anexos, saldos disponíveis e limites legais de adesão antes da autorização final.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas: (i) realizar procedimento licitatório próprio para registro de preços ou contratação dos materiais gráficos; e (ii) aderir à Ata de Registro de Preços nº 12297/2025, gerenciada pelo Município de Campinaçu – GO. A contratação direta de fornecedor sem procedimento competitivo não é considerada alternativa ordinária, por não haver, neste momento, fundamento específico que a justifique.

A adesão pode reduzir o tempo necessário para atendimento da demanda e aproveitar condições previamente licitadas, desde que os itens registrados atendam integralmente às necessidades municipais, haja saldo e vigência suficientes, sejam respeitados os limites legais e fique demonstrada, mediante pesquisa ou comparação idônea, a compatibilidade e a vantajosidade dos preços registrados em relação aos praticados no mercado. A mera existência da ata não



comprova, isoladamente, a vantagem econômica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento e confecção de materiais gráficos impressos, sob demanda e de forma parcelada, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 12297/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 29/2025, do Município de Campinaçu – GO, tendo como fornecedor registrado a empresa WORLD GRAFF TECNOLOGIA EM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº 48.869.678/0001-31, condicionada à comprovação dos pressupostos legais e administrativos.

A solução deverá contemplar os pedidos emitidos pelas unidades municipais, a produção ou personalização dos materiais conforme as especificações aprovadas, a entrega nos locais indicados, a conferência dos produtos e a correção de eventuais desconformidades, observadas as regras da ata e do instrumento contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado informado para os quantitativos preliminares é de R\$ 434.397,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme a relação de itens, quantidades e preços unitários abaixo. Esse valor constitui estimativa inicial e deverá ser conferido aritmeticamente com a ata e seus anexos, bem como validado mediante pesquisa de preços ou outro meio idôneo de demonstração da compatibilidade com o mercado antes da decisão de adesão.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O fornecimento parcelado é adequado à natureza da demanda, pois os materiais são consumidos por diferentes unidades administrativas e em momentos distintos. A emissão de pedidos conforme a necessidade permite evitar estoque excessivo, reduzir desperdícios e adequar as entregas ao consumo real, sem prejuízo da observância das condições e dos limites previstos na ata.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nesta etapa preliminar, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A unidade demandante deverá verificar a existência de contratos vigentes ou aquisições em curso com objetos coincidentes ou correlatos, para evitar sobreposição de quantitativos e despesas e assegurar a compatibilidade com as necessidades já atendidas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se assegurar disponibilidade regular de materiais gráficos necessários às atividades administrativas e finalísticas; melhorar a padronização e a qualidade dos impressos utilizados; atender às demandas das unidades municipais de forma organizada e parcelada; reduzir o risco de interrupção de rotinas por falta de formulários e impressos; e promover o uso racional dos recursos públicos, condicionado à comprovação da vantajosidade da adesão.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes de eventual autorização, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências: verificar a vigência da ata e a integridade dos documentos do procedimento de origem; confirmar a correspondência entre os itens da ata e a necessidade municipal; conferir quantitativos, saldo disponível e limites aplicáveis à adesão; obter anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, quando exigidas; comprovar a compatibilidade dos preços com o mercado e a vantajosidade; verificar a regularidade e habilitação do fornecedor; indicar disponibilidade orçamentária; obter as autorizações competentes; e submeter o processo às análises jurídicas e administrativas exigíveis.

Deverá ser verificada especificamente a possibilidade legal de adesão de Município à ata gerenciada por outro Município, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas regulamentares aplicáveis, inclusive quanto à realização de licitação na origem, aos limites quantitativos, às autorizações e à compatibilidade com a regulamentação municipal. A referência ao Decreto Federal nº 11.462/2023 não dispensa a verificação de sua aplicabilidade ao caso concreto e das normas locais pertinentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução poderá gerar consumo de papel, tintas, embalagens e outros insumos, bem como resíduos de produção. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados o planejamento dos quantitativos para evitar desperdício, o uso racional de materiais, a redução de impressões desnecessárias e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, observadas as normas aplicáveis e as especificações do objeto.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos preliminarmente identificados são: (a) preços registrados superiores aos praticados no mercado; (b) ata vencida, sem saldo ou incompatível com a adesão; (c) quantitativos superestimados ou duplicados com contratos existentes; (d) materiais entregues em desacordo com as especificações; e (e) atraso nas entregas. As medidas de tratamento incluem pesquisa de preços, conferência documental e dos saldos, validação das



quantidades pelas unidades demandantes, definição de critérios de recebimento e fiscalização e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Em análise preliminar, a solução por adesão à Ata de Registro de Preços nº 12297/2025 pode atender à necessidade identificada, desde que confirmadas a adequação dos itens, a disponibilidade de quantitativos, a vigência da ata, a legalidade da adesão, a anuência do órgão gerenciador, a aceitação do fornecedor e a efetiva vantajosidade econômica. Assim, a viabilidade é condicionada à conclusão satisfatória das verificações e providências indicadas neste ETP, não constituindo este documento autorização para contratar nem comprovação antecipada de todos os requisitos legais.

Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE	MT	233	R\$ 147,00	R\$ 34.251,00
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE	MT	224	R\$ 122,00	R\$ 27.328,00
3	ATESTADO DE SAUDE	BL	250	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
4	ATESTADO MEDICO	BL	345	R\$ 22,00	R\$ 7.590,00
5	BANNERS 70X100CM	UN	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
6	BANNERS 90X120CM	UN	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
7	BOLETIM DE PEQUENAS CIRURGIAS (21X29,7CM)	BL	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
8	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	BL	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
9	CADERNO DE PROCEDIMENTO TÉCNICO PARA HEMATOLOGIA	UN	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
10	CADERNO DE PROCEDIMENTO TÉCNICO PARA URUANÁLISE	UN	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
11	CARIMBO AUTOMATICO C 50 (30 MMX 69MM)	UN	22	R\$ 113,00	R\$ 2.486,00
12	CARIMBO AUTOMATICO C10 (10 MMX 38MM)	UN	34	R\$ 68,00	R\$ 2.312,00
13	CARIMBO AUTOMATICO C20 (14 MMX 38MM)	UN	34	R\$ 74,00	R\$ 2.516,00
14	CARIMBO AUTOMATICO C30 (18 MMX 47MM)	UN	35	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
15	CARIMBO AUTOMATICO C40 (23MMX59 MM)	UN	33	R\$ 74,00	R\$ 2.442,00
16	CARIMBO AUTOMATICO C55 (40 MMX 60 MM)	UN	22	R\$ 88,00	R\$ 1.936,00
17	CARTÃO DE VISITA DO ACS	UN	4800	R\$ 1,50	R\$ 7.200,00
18	CARTÃO HIPERDIA	UN	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
19	CARTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE HANSENÍASE	UN	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
20	CARTÃO PARA	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
	ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE.				
21	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTO	UN	3500	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00
22	CARTAZ 42X30	UN	1785	R\$ 4,30	R\$ 7.675,50
23	COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO 50X1	BL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
24	ENVELOPE TIMBRADO OFICIO	UN	6020	R\$ 2,90	R\$ 17.458,00
25	ETIQUETA DE PATRIMONIO AUTO COLANTE E POLIESTER PLASTICO 5X2	UN	750	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
26	FAIXA EM LONA PARA EVENTOS COM ACABAMENTO EM ILHOS 500X150 CM	UN	18	R\$ 680,00	R\$ 12.240,00
27	FAIXA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO EM MADEIRA	MT	305	R\$ 95,00	R\$ 28.975,00
28	FICHA DE ANESTESIA 50X1	BL	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
29	FICHA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	BL	117	R\$ 48,00	R\$ 5.616,00
30	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E RETORNO (21X29,7CM)	BL	225	R\$ 25,50	R\$ 5.737,50
31	FICHA PARA ACOMPANHAMENTO DE TESTES RAPIDOS	BL	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
32	FICHA PARA CADASTRAMENTO DE GESTANTE	UN	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
33	FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO	BL	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
34	FICHAS DE PACIENTE (PARA ATENDIMENTO MEDICO)	UN	2500	R\$ 19,50	R\$ 48.750,00
35	LAUDO DE INTERNAÇÃO HOSPITAL	BL	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
36	LONA PARA OUTDOOR 900X300CM	UN	3	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
37	M² APLICAÇÃO DE INSULFILM	MT	35	R\$ 155,00	R\$ 5.425,00
38	MAPA ATENDIMENTO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (21X29,7 CM)	BL	275	R\$ 26,00	R\$ 7.150,00
39	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE HGT	BL	140	R\$ 26,00	R\$ 3.640,00
40	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE P. A	BL	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
41	MAPA DE ATENDIMENTO LABORATORIAL (21X29,7CM)	BL	140	R\$ 26,00	R\$ 3.640,00
42	MAPA MENSAL DE COLETA DE DADOS	BL	95	R\$ 26,00	R\$ 2.470,00
43	OUTDOOR 900X300CM COMPLETO	UN	1	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
44	PANFLETOS 15X20	UN	3775	R\$ 2,00	R\$ 7.550,00
45	PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4	UN	11080	R\$ 1,05	R\$ 11.634,00



Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
46	PASTA DE PROCESSO	UN	6390	R\$ 3,50	R\$ 22.365,00
47	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACM PARA SALA 30X12	UN	31	R\$ 65,00	R\$ 2.015,00
48	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA SALA 30X12	UN	19	R\$ 65,00	R\$ 1.235,00
49	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM AÇO INOX TAMANHO 80X60	UN	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
50	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO ALTO RELEVO TEXTO PERSONALIZADO MEDIDA 70 X 50 CM (UNIDADE)	UN	4	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
51	PLACA EM ACRILICO 5MM ESTILO HOMENAGEM 20X15CM COM BASE DE 7CM	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
52	PLOTAGEM EM VEÍCULOS IMPRESSOS	MT	98	R\$ 186,00	R\$ 18.228,00
53	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2VIAS	BL	340	R\$ 27,00	R\$ 9.180,00
54	RECEITUÁRIO SIMPES 100 X1	BL	760	R\$ 24,00	R\$ 18.240,00
55	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM (21X29,7 CM)	BL	90	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 434.397,00

Itauçu 28 de setembro de 2026

JOÃO MOREIRA DA CRUZ
Responsável Técnico